



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **RAPHAEL MORAES RAMOS** para o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato, **Lotado no Gabinete do Vereador ANILSON DE SOUZA RODRIGUES MANSANO**.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 10/2023 Amambai, 30 de Janeiro de 2023.

Aprova o Calendário Escolar da ESCOLA MUNICIPAL POLO INDÍGENA MBO ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA, Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS.

SILVANA LAGO VELOZO, Técnica de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução/SEMED nº 07/2001, de 16 de maio de 2001 e Resolução/SEMED nº 01/2023 de 20 de janeiro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL POLO INDÍGENA MBO ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA**, Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvana Lago Velozo

Técnica de Inspeção Escolar

Portaria nº 020/2017

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. "Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **RAPHAEL MORAES RAMOS** para o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato, **Lotado no Gabinete do Vereador ANILSON DE SOUZA RODRIGUES MANSANO**.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 08/2023 Amambai, 30 de Janeiro de 2023.

Aprova o Calendário Escolar da ESCOLA MUNICIPAL MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE, Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS.

SILVANA LAGO VELOZO, Técnica de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução/SEMED nº 07/2001, de 16 de maio de 2001 e Resolução/SEMED nº 01/2023 de 20 de janeiro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE**, Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvana Lago Velozo

Técnica de Inspeção Escolar

Portaria nº 020/2017

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA